

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: SAO SEBASTIAO DA GRAMA

Relatório Anual de Gestão 2023

RITA DE CASSIA FERREIRA ANDRADE SENHORAS
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA
Região de Saúde	Rio Pardo
Área	252,18 Km²
População	10.441 Hab
Densidade Populacional	42 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 23/03/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE SAO SEBASTIAO DA GRAMA
Número CNES	2782928
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	45741527000105
Endereço	PRACA JOSE R M TEIXEIRA 47 ALA C
Email	centrosaude@ssgrama.sp.gov.br
Telefone	1936469985

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/03/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOSE FRANCISCO MARTHA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	RITA DE CASSIA FERREIRA ANDRADE SENHORAS
E-mail secretário(a)	ritasenhoras@gmail.com
Telefone secretário(a)	1936469983

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/03/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/1991
CNPJ	11.548.148/0001-81
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Rita de Cassia Ferreira Andrade Senhoras

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/03/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Rio Pardo

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
CACONDE	470.487	17101	36,35
CASA BRANCA	865.544	28083	32,45
DIVINOLÂNDIA	222.257	11158	50,20
ITOBI	138.61	8046	58,05
MOCOCA	854.074	67681	79,24

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	419.017	52205	124,59
SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	252.181	10441	41,40
TAPIRATIBA	220.575	11816	53,57

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	DECRETO		
Endereço	Rua José Jacinto		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	Carlos Henrique Capello		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	5	
	Governo	0	
	Trabalhadores	3	
	Prestadores	3	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa


1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

16/05/2023 

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

22/09/2023 

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

30/01/2024 

- Considerações

Os dados são importados pelo SIOPS e apresneta-se desatualizado, a Atual Secretaria de Saúde é a Sra. Camila de Mello Porfirio.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Gerencia Municipal de Saúde de São Sebastião da Grama apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente às ações e serviços de saúde, realizadas no município, no ano de 2023. O Relatório de Gestão é o instrumento de prestação de contas e avaliação das ações e Serviços realizados pelos diferentes entes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme a Lei Nº 8.142/1990, referenciado também na Lei Complementar Nº 141/2012. Além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde, nas três esferas de direção do Sistema. É a principal ferramenta de acompanhamento da gestão da saúde nos municípios. O RAG 2022 foi construído de acordo com a estrutura proposta pelo Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria GM/MS Nº 750/2019, traz a obrigatoriedade da utilização do sistema pelos Estados, Municípios e Distrito Federal para elaboração dos relatórios trimestrais e anual de gestão no âmbito do SUS, a partir do ano de 2018. O Sistema DGMP importa dados de sistemas nacionais de informação para análises e considerações, porém, devido às falhas e inconsistências ainda apresentadas pelo sistema, alguns dados estão desatualizados ou com falhas na importação. Por isso, o município optou por trazer dados complementares aos apresentados. Salienta-se que, alguns dados apresentados neste relatório, no que diz respeito aos resultados anuais, são parciais em virtude da forma de contabilização dos dados de produção. Consideramos que em 2023 houve grande avanço no que tange o processo de planejamento, visto que foram implementadas algumas ações de monitoramento e avaliação dos indicadores, sendo assim espera-se que em 2023 os resultados sejam alcançados na maior potência dos últimos anos.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	382	365	747
5 a 9 anos	405	382	787
10 a 14 anos	389	365	754
15 a 19 anos	404	342	746
20 a 29 anos	929	828	1757
30 a 39 anos	986	890	1876
40 a 49 anos	837	812	1649
50 a 59 anos	784	769	1553
60 a 69 anos	621	584	1205
70 a 79 anos	341	353	694
80 anos e mais	162	207	369
Total	6240	5897	12137

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 23/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
SAO SEBASTIAO DA GRAMA	102	76	73	95

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 23/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	61	69	122	50	29
II. Neoplasias (tumores)	55	50	49	72	51
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	19	22	6	19	13
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	18	20	15	11	14
V. Transtornos mentais e comportamentais	30	15	42	48	66
VI. Doenças do sistema nervoso	20	4	10	18	12
VII. Doenças do olho e anexos	2	2	6	4	4
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	5	2	2	4	6
IX. Doenças do aparelho circulatório	150	97	99	81	127
X. Doenças do aparelho respiratório	355	124	63	125	150
XI. Doenças do aparelho digestivo	119	98	93	119	117
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	32	18	13	14	30
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	32	18	23	25	31
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	133	86	59	63	78
XV. Gravidez parto e puerpério	140	91	74	84	66
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	21	6	13	11	4
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	11	2	6	4	8
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	42	15	11	23	20
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	79	95	75	112	131

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	42	32	22	36	30
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1366	866	803	923	987

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	10	28	8
II. Neoplasias (tumores)	14	23	11	21
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	-	4	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	10	9	10
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	2	3	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	23	29	23	25
X. Doenças do aparelho respiratório	17	15	16	14
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	5	6	9
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	2	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	6	5	7
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	2	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	11	5	5	11
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	4	4	5	6
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	92	109	121	116

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 23/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Analisando os dados disponíveis no município verificamos uma predominância do sexo masculino, com uma população total concentrada na faixa etária de 20 a 69 anos. Vemos que a população idosa a cada ano está aumentando, bem como a expectativa de vida, isso leva a reflexão, bem como a criação de políticas públicas fortalecendo os serviços de saúde para a pessoa idosa.

Os nascidos vivos verifica-se que em 2022 houve aumento no número de nascidos vivos.

As Morbidades hospitalares em 2023 foram concentradas maiormente nas neoplasias, doenças do aparelho circulatório, respiratório, digestivo, gravidez e puerpério e causas externas.

A mortalidade teve diminuição comparado a a anos anteriores. A mortalidade geram em 2021 foram 121 em 2022 foram 112 óbitos. Vemos ainda que a predominância de mortalidade em 2023 foram as neoplasias e doenças do aparelho circulatório e respiratório.

Em síntese vemos que os dados de morbimortalidade apresenta se nas doenças mais prevalentes, vemos a necessidade de investimento em melhorias dos sistemas de saúde na Atenção Primária.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	37.784
Atendimento Individual	41.137
Procedimento	63.581
Atendimento Odontológico	3.444

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	1199	-	441	141483,50
04 Procedimentos cirúrgicos	295	6752,96	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	1494	6752,96	441	141483,50

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	94340	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	76478	347586,33	-	-
03 Procedimentos clínicos	132840	378886,35	442	141531,88
04 Procedimentos cirúrgicos	1109	8550,89	86	57443,29
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	65	9750,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	304832	744773,57	528	198975,17

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/03/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1130	-
03 Procedimentos clínicos	5	-
Total	1135	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 23/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O Município mantém produção ativa com sistema de informação que envia dados de forma adequada para Ministério da Saúde.

O pronto Atendimento e serviço hospitalar utilizam sistema próprio que dispõe também de integração.

Analisando os dados de produção atestamos que de acordo com os credenciamentos do município estamos cumprindo de acordo com o pactuado.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	4	4
Total	0	0	12	12

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/03/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	7	0	0	7
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	2	0	0	2
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	2	0	0	2
PESSOAS FISICAS				
Total	12	0	0	12

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/03/2024.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2023

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
52356268000245	Direito Privado	Atenção psicossocial Assistência médica e ambulatorial Urgência e emergência Atenção hospitalar Serviços de apoio ao diagnóstico Compra de medicamentos Consulta médica especializada	SP / SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 23/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O Município de São Sebastião da grama, dispõe de rede física de saúde satisfatória que permite atender toda as necessidades de saúde da população na atenção básica e vigilância em saúde, referente a urgência e emergência e internações o município dispoe parceria com a Santa Casa para gestão do serviço. Também conta com a rede privada e consórcios públicos.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	4	0	1	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	6	19	21	27
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	1	0
	Celetistas (0105)	0	0	1	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	27	0	3	0	0
	Celetistas (0105)	0	7	6	26	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	0	0	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	2	2	
	Celetistas (0105)	1	1	1	1	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	2	3	7	5	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	81	88	82	83	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	21	29	27	26	
	Celetistas (0105)	37	39	58	58	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	4	6	5	3	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O Município dispõe de várias categorias de profissionais de saúde a maioria dos profissionais dispõe de vínculos protegidos (concurso público), além desses o município conta com os profissionais da Santa Casa que indiretamente presta serviço de saúde ao município e os prestadores de serviço.

Também dispõe de profissionais prestadores de serviço principalmente na área médica, pelo motivo de não haver interessados médicos nas vagas ofertadas em concurso público.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Diretriz 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivo 1.1 – Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100 % a cobertura populacional pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	1,00	1,00
Ação Nº 1 - 1. Manter as equipes de Estratégia de Saúde da Família - ESF, de Estratégia de Saúde Bucal - ESB, Reativar o Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF									
2. Repor a contratação de 05 profissionais (Medico, fisioterapeuta, fonoaudiólogo e psicólogos nas equipe de Atenção Primária	Número de Medico, fisioterapeuta, fonoaudiólogo e psicólogos cadastrados no CNES, comparado com competência anterior a 2022.	Número	2021	500	5	2	Número	3,00	150,00
Ação Nº 1 - 1. Realizar concurso publico para contratação de profissionais;									
Ação Nº 2 - 2. Contratar equipe multiprofissional;									
Ação Nº 3 - 3. Cadastrar profissionais no CNES.									
3. Elaborar 01 Protocolo para atendimentos dos casos de Câncer	Número Protocolo para atendimentos dos casos de Câncer	Número	2021	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - 1. Elaborar e implantar Protocolo para atendimentos dos casos de Câncer.									
4. Elaborar 01 Protocolo para solicitação de exames laboratoriais e de imagem.	Número de Protocolo para solicitação de exames laboratoriais e de imagem.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - 1. Elaborar e implantar Protocolo para solicitação de exames laboratoriais e de imagem.									
5. Contratação de um (01) Medico Oftalmologista	Número de Medico oftalmologista cadastrado no CNES.	Número	2021	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - 1. Realizar contratação de profissional medico oftalmologista.									
6. Alocar um (01) profissional enfermeiro para atuar no setor de regulação. (UAC)	Número de profissional enfermeiro alocado no setor de regulação.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - 1. Contratar ou realocar profissional enfermeiro para o setor de regulação.									
7. Implantar protocolo de acolhimento, absentéismo em 100 % das Unidades.	Número de protocolo de acolhimento e absentéismo elaborado e implantado.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 1. Elaborar e implantar protocolo de acolhimento.									
8. Reduzir em 20 % de interações por causas sensíveis à Atenção Básica.	Proporção de interações por condições sensíveis à Atenção Básica Proporção de reclamações Proporção de intercorrências pós alta Taxa de resolutividade	Percentual	2021	20,00	20,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
Ação Nº 1 - 1. Acompanhar os pacientes por meio de Grupos de atendimento.									
Ação Nº 2 - 2. Realizar Treinamentos de Humanização com toda a equipe de Atenção Básica.									
Ação Nº 3 - 3. Implementar a Alta Responsável que visa a continuidade do tratamento e o monitoramento do paciente.									
Ação Nº 4 - 4. Monitorar os atendimentos do Pronto Socorro por meio de prontuário compartilhado									
9. Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) em no mínimo 95 %	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Percentual	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	90,00	94,74
Ação Nº 1 - 1 Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.									
10. Manter em 100 % a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - . Manutenção das atividades de Saúde Bucal									
11. Implantar sistema de classificação de risco em saúde bucal em 100% das unidades de saúde com saúde bucal .	Cobertura de Unidades (CNES) que realizaram a Classificação de Risco dividido pelo total de Unidades de saúde do município com Saúde Bucal multiplicado por 100.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - 1. Realizar busca ativa com classificação sobre grupos mais vulneráveis* às principais afecções bucais ; *Cárie = grupo de crianças *Periodontia=adultos e Idosos *Câncer= Tabagista, DST, alta exposição solar. *Classificação de Risco em Gestantes .										
Ação Nº 2 - 2. Realizar procedimentos de ações coletivas de prevenção e educação em saúde bucal ;										
Ação Nº 3 - 3. Realizar odontologia de mínima intervenção;										
Ação Nº 4 - 4. Implantar agenda vinculada às prioridades de risco em saúde bucal nas unidades de saúde que realizam classificação de risco;										
Ação Nº 5 - 5. Ex.: Abastecer de forma contínua os consultórios odontológicos através de insumos utilizados no atendimento direto ao usuário; e/ou;										
Ação Nº 6 - 6. Ex.: Aumentar a cobertura de ESB para a População; e/ou;										
Ação Nº 7 - 7. Ex.: Aquisição de Serviço para oferta de pessoal auxiliar, Parceria CIEE estagiários, Serviço equipes de saúde coletiva, ou Parceria com faculdades para residências, bolsistas etc.										
12. Implantar agenda vinculada às prioridades de risco (Classificação de risco) em 100 % das Unidades de saúde com saúde Bucal	Razão de pacientes indicados para conduta tratamento à cárie dentária: Nºde pacientes indicados para tratamento à cárie dentária do grupo E (resol SS 12 de jan20); dividido pelo total de pacientes com cárie (Ref grupos E+F+G – Resol SS 12 de jan) em determinado local, período e seguimento da população de 0 a 3 anos e ou 4 a 19 anos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - 1. Realizar busca ativa com classificação sobre grupos mais vulneráveis* às principais afecções bucais ; *Cárie = grupo de crianças *Periodontia=adultos e Idosos *Câncer= Tabagista, DST, alta exposição solar. *Classificação de Risco em Gestantes .										
Ação Nº 2 - 2. Realizar procedimentos de ações coletivas de prevenção e educação em saúde bucal ;										
Ação Nº 3 - 3. Realizar odontologia de mínima intervenção;										
Ação Nº 4 - 4. Implantar agenda vinculada às prioridades de risco em saúde bucal nas unidades de saúde que realizam classificação de risco;										
Ação Nº 5 - 5. Ex.: Abastecer de forma contínua os consultórios odontológicos através de insumos utilizados no atendimento direto ao usuário; e/ou;										
Ação Nº 6 - 6. Ex.: Aumentar a cobertura de ESB para a População; e/ou;										
Ação Nº 7 - 7. Ex.: Aquisição de Serviço para oferta de pessoal auxiliar, Parceria CIEE estagiários, Serviço equipes de saúde coletiva, ou Parceria com faculdades para residências, bolsistas etc.										
13. Prospecção de vagas 10 % de vagas na agenda das unidades que realizam classificação de risco para tratamento odontológico programático por ano (relativo a vagas para atendimentos de retornos e 1ª consulta)	Razão de lesões boca: Nº de lesões suspeitas de Ca de boca , dividido pelo total de lesões identificadas (suspeitas + sem suspeita) em determinada população, local e período (adultos, Idosos, tabagistas, DST, e/ou trabalhadores de alta exposição solar)	Percentual	2021	10,00	10,00	10,00	Percentual	10,00	100,00	
Ação Nº 1 - 1. Realizar busca ativa com classificação sobre grupos mais vulneráveis* às principais afecções bucais ; *Cárie = grupo de crianças *Periodontia=adultos e Idosos *Câncer= Tabagista, DST, alta exposição solar. *Classificação de Risco em Gestantes .										
Ação Nº 2 - 2. Realizar procedimentos de ações coletivas de prevenção e educação em saúde bucal ;										
Ação Nº 3 - 3. Realizar odontologia de mínima intervenção;										
Ação Nº 4 - 4. Implantar agenda vinculada às prioridades de risco em saúde bucal nas unidades de saúde que realizam classificação de risco;										
Ação Nº 5 - 5. Ex.: Abastecer de forma contínua os consultórios odontológicos através de insumos utilizados no atendimento direto ao usuário; e/ou;										
Ação Nº 6 - 6. Ex.: Aumentar a cobertura de ESB para a População; e/ou;										
Ação Nº 7 - 7. Ex.: Aquisição de Serviço para oferta de pessoal auxiliar, Parceria CIEE estagiários, Serviço equipes de saúde coletiva, ou Parceria com faculdades para residências, bolsistas etc.										
14. Monitorar a razão de 3 das principais afecções bucais a cada ano em relação ao total de examinados no mesmo local e período.	Razão de doença periodontal: nº de lesões irreversíveis dividido pelo total de examinados adultos /idosos em determinado local , período .	Razão	2021	3,00	3,00	3,00	Razão	3,00	100,00	
Ação Nº 1 - 1. Realizar busca ativa com classificação sobre grupos mais vulneráveis* às principais afecções bucais ; *Cárie = grupo de crianças *Periodontia=adultos e Idosos *Câncer= Tabagista, DST, alta exposição solar. *Classificação de Risco em Gestantes .										
Ação Nº 2 - 2. Realizar procedimentos de ações coletivas de prevenção e educação em saúde bucal ;										
Ação Nº 3 - 3. Realizar odontologia de mínima intervenção;										
Ação Nº 4 - 4. Implantar agenda vinculada às prioridades de risco em saúde bucal nas unidades de saúde que realizam classificação de risco;										
Ação Nº 5 - 5. Ex.: Abastecer de forma contínua os consultórios odontológicos através de insumos utilizados no atendimento direto ao usuário; e/ou;										
Ação Nº 6 - 6. Ex.: Aumentar a cobertura de ESB para a População; e/ou;										
Ação Nº 7 - 7. Ex.: Aquisição de Serviço para oferta de pessoal auxiliar, Parceria CIEE estagiários, Serviço equipes de saúde coletiva, ou Parceria com faculdades para residências, bolsistas etc.										
15. Manter e atualizar o protocolo de atendimento a HAS e DM e apresentar mais 02 protocolos por ano para outras DCNT	Protocolos de HAS e DM Elaborados e Implantados.	Número	2021	2	2	2	Número	2,00	100,00	
Ação Nº 1 - 1. Elaborar Protocolos clínicos de Hipertensão arterial sistêmico;										

Ação Nº 2 - 2. Elaborar protocolo clínico de diabetes melitus;										
Ação Nº 3 - 3. Implantar os protocolos elaborados em todas unidades do município;										
Ação Nº 4 - 4. Realizar estratificação de risco dos pacientes com DM e HAS.										
16. Implantar 01 ambulatório especializado de curativos.	Número de Ambulatórios implantados.	Número	2021	1	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - 1. Realizar implantação do ambulatório de curativos.										
17. Alcançar no mínimo 60 % de consultas de Gestantes com seis consultas	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação	Percentual	2021	60,00	60,00	60,00	Percentual	52,00	86,67	
Ação Nº 1 - 2. Realizar consultas e exames de acordo com o protocolo de atendimento a gestante.										
Ação Nº 2 - 1. Realizar busca ativa e monitoramento de todas as gestantes no município;										
18. Alcançar no mínimo 60 % realização de exames para sífilis e HIV para Gestantes. Zero de sífilis congênita	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV Percentagem de tratamentos concluídos	Percentual	2021	60,00	60,00	60,00	Percentual	74,00	123,33	
Ação Nº 1 - 1. Realizar testes rápidos para HIV e Sífilis no momento do teste positivo para gravidez. Realizar teste rápido no parceiro.										
Ação Nº 2 - 2. Tratar gestantes e parceiros reagentes para sífilis										
19. Alcançar no mínimo 60 % realização de consulta odontológica para Gestantes.	Proporção de gestantes que passaram por atendimento odontológico	Percentual	2021	60,00	60,00	60,00	Percentual	74,00	123,33	
Ação Nº 1 - 1. Qualificar as equipes de saúde bucal para atendimento as gestantes;										
Ação Nº 2 - 2. Implantar o fluxo de atendimento de gestantes na saúde bucal com agendamento no ato da Pós Consulta;										
20. Realizar 40% de Exames de citopatológico para mulheres de 25 a 64 anos.	Cobertura de exame cito patológico	Percentual	2021	40,00	40,00	40,00	Percentual	41,00	102,50	
Ação Nº 1 - 1. Intensificar a oferta de papanicolaou em mulheres de 25 a 64 anos, buscando a mulheres que nunca fizeram os exames ou que não fazem há mais de 3 anos, usando como recurso cartazes, panfletos e boca-boca e mídias sociais.										
21. Alcançar no mínimo 95% de cobertura vacinal de poliomielite inativada e de 3ª dose da pentavalente	Cobertura vacinal da poliomielite inativada e de 3ª dose da pentavalente	Percentual	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	82,00	86,32	
Ação Nº 1 - 1. Realizar Busca Ativa de crianças faltosas para o calendário vacinal por meio de convocação pelas ACS.										
Ação Nº 2 - 2. Realizar campanhas em dia e horários alternativos.										
22. Alcançar no mínimo 90% de aferição de Pressão Arterial em cada semestre e realização de controle de órgãos alvos	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre e controle de órgãos alvos	Percentual	2021	90,00	90,00	60,00	Percentual	45,00	75,00	
Ação Nº 1 - 1. Realizar Estratificação de Risco e classificação dos hipertensos do município;										
Ação Nº 2 - 2. Realizar monitoramento de consultas dos usuários com HAS.										
23. Alcançar no mínimo 90% de solicitação de hemoglobina glicada Controle de	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada Percentual de diabéticos com órgãos alvos atingidos	Percentual	2021	90,00	90,00	60,00	Percentual	29,00	48,33	
Ação Nº 1 - 1. Realizar Estratificação de Risco e classificação dos diabéticos do município;										
Ação Nº 2 - 2. Realizar monitoramento de consultas dos usuários portadores de DM.										
24. Manter adesão do Programa Saúde Escolar (PSE) e realizar no mínimo 06 (seis) ações anuais	Número de Ações Realizadas pelas equipes.	Número	2021	6	6	6	Número	6,00	100,00	
Ação Nº 1 - 1. Manter o PSE – em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.										
Ação Nº 2 - 2. Planejar conjuntamente ações anuais visando a promoção da alimentação saudável, práticas corporais e atividades físicas nas escolas, educação para a saúde sexual e reprodutiva, prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas, prevenção da violência e acidentes de trânsito, manutenção da saúde bucal e enfrentamento ao SARCOV-2										
25. Realizar mínimo de 50 % de Exames de PSA para homens acima de 50 anos.	Cobertura de exame cito patológico.	Percentual	2021	50,00	50,00	50,00	Percentual	41,00	82,00	
Ação Nº 1 - 1. Intensificar a oferta de exames de PSA para homens acima de 50 anos, tentando atingir homens que nunca fizeram os exames ou que não fazem há mais de 3 anos, usando como recurso cartazes, panfletos, boca-boca, e mídias sociais.										

DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz 2 ; Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências e Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.

OBJETIVO Nº 2.1 - Objetivo 2.1 – Implementação da Rede de Atenção às Urgências									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Participar em 100% das reuniões	Proporção da equipe do prestador e da gestão municipal na participação das reuniões da RUE	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 1.Manter capacitação para utilizada da Rede de Urgência e Emergência – RUE para prestador e gestão municipal									
2. Credenciar em 100% o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu –192).	Proporção de cobertura do SAMU municipal	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 1. Elaborar projeto de credenciamento do SAMU.									
3. Realizar convênio para a gestão do Pronto Socorro “Dr Nezinho” com a entidade que oferecer maiores benefícios e menores custos para o município	Número de Instrumentos de contratualização firmados com a Santa Casa de Grama ou outra Entidade sem fins lucrativos	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - 1. Realizar convenio com Santa Casa de Grama ou outra entidade sem fins lucrativos para gestão do Pronto Socorro Municipal.									
4. Implantar 100 % do prontuário eletrônico do RKM no Pronto Socorro Municipal.	Número de prontuário eletrônico do RKM no Pronto Socorro Municipal.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 1. Implantação do prontuário eletrônico no OS.									

DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz 3 z Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade

OBJETIVO Nº 3.1 - Objetivo 3.1 – Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	Razão de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	Razão	2021	0,50	0,50	0,47	Razão	0,41	87,23	
Ação Nº 1 - Intensificar a oferta de papanicolau para mulheres de 25 a 64 anos, tentando atingir mulheres que nunca fizeram os exames ou que não fazem há mais de 3 anos, usando como recurso cartazes, panfletos e boca-boca.										
2. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	Razão	2021	0,43	0,43	0,39	Razão	0,36	92,31	
Ação Nº 1 - Identificar e estimular mulheres para realização do exame de mamografia, sobretudo aquelas que nunca fizeram o exame										
OBJETIVO Nº 3.2 - Objetivo 3.2 – Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Aumentar para 20% o percentual de parto normal	Proporção de parto normal.	Percentual	2021	20,00	20,00	19,00	Percentual	19,50	102,63	
Ação Nº 1 - 1. Incentivar o Parto Normal por meio de grupos educativos no Pré-Natal										
Ação Nº 2 - 2.Manter a parceria entre Saúde da Mulher do Município e Maternidade de referência para o desenvolvimento de ações de incentivo ao Parto Normal;										
2. Registrar zero (0) óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2021	0	0	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - 1. Garantir o acesso e o acolhimento das gestantes no âmbito da Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil, com pré-natal, parto e puerpério de qualidade., conforme protocolo da rede Cegonha e Linha de Cuidado da Gestante										
3. Manter em Zero a Mortalidade materno Infantil	Taxa de mortalidade infantil	Número	2021	0	0	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - 1. Manter as ações conforme etapas da Rede Cegonha, desde o Pré-Natal até a primeira infância. Investigar 100% dos óbitos materno infantil										
4. Investigar 100% os óbitos materno infantis e fetais	Proporção de óbitos materno infantis e fetais investigados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - 1. Fortalecer as ações do Comitê de Mortalidade Materno e Infantil do município oferecendo condições de se reunirem periodicamente.										
Ação Nº 2 - 2.Manter alimentação dos dados nos Sistemas de Informações Oficiais.										
5. Investigar 100 % dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - 2.Alimentação dos dados nos Sistemas de Informações Oficiais.										
Ação Nº 2 - 1. Fortalecer as ações do Comitê de Mortalidade Materno e Infantil do município oferecendo condições de se reunirem periodicamente.										
6. Manter em zero (0) a incidência de sífilis congênita.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	Número	2021	0	0	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - 1. Garantir a realização do teste rápido de sífilis e o exame de VDRL em 100% das gestantes e parceiros usuários do SUS, seguindo o protocolo de pré-natal proposto pela "Rede Cegonha". Realizar pelo menos 2 testes de sífilis, conforme preconizado.										
Ação Nº 2 - 2. Tratar a gestante com sífilis para evitar a transmissão vertical (Sífilis Congênita), conforme protocolo.										
7. Manter em 0 o número de Número de casos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos de AIDS em menores de 5 anos	Número	2021	0	0	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - 1. Garantir a realização do teste rápido de HIV em 100% das gestantes e parceiros usuárias do SUS, seguindo o protocolo de pré-natal proposto pela "Rede Cegonha". Manter a vigilância e qualidade das ações.										
8. Reduzir em 25% os casos de gravidez na adolescência entre as faixa etária de 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixa etária de 10 a 19 anos	Percentual	2021	25,00	25,00	25,00	Percentual	25,00	100,00	
Ação Nº 1 - 1. Capacitar os profissionais com relação à prevenção de agravos, promoção e assistência integral à saúde do Adolescente através da realização de oficinas;										
Ação Nº 2 - 2. Aumentar em 100% o leque dos métodos contraceptivos para atender as necessidades específicas dos adolescentes, através de Ações de Educação em Saúde;										
DIRETRIZ Nº 4 - Diretriz 4 : Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento do uso de medicações de uso controlado e dependência de álcool, crack e outras drogas.										

OBJETIVO Nº 4.1 - Objetivo 4.1 – Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar no mínimo 12 ações de matriciamento com equipes de Atenção básica.	Número de ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de atenção básica	Número	2021	12	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - 1. Agendar reuniões e espaços de monitoramento com as equipes de atenção básica.									
2. Monitorar 100 % das Internações em Psiquiatria	Percentual de Internações Psiquiátrica por município de residência.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 1. Fazer levantamento mensal de todos pacientes internados.									
3. Implantar uma equipe multi-profissional de saúde mental	Número de equipes de saúde mental implantada	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - 1. Elaborar projeto para credenciamento de equipe de saúde mental.									
4. Criar um espaço para acolhimento de pessoas adictas	Número de espaços para acolhimento de pessoas adictas	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - 1. Articular com a comunidade/sociedade organizada ações para o enfrentamento do uso de álcool, crack e outras drogas									

DIRETRIZ Nº 5 - Diretriz 5 ; Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.**OBJETIVO Nº 5.1 - Objetivo 5.1 – Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir em 10 % a taxa de mortalidade prematura (Número de óbitos prematuros (Percentual	2021	10,00	10,00	9,00	Percentual	8,00	88,89
Ação Nº 1 - 1. Reduzir a taxa de mortalidade prematura (< 70 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), através da prevenção e controle das doenças crônicas nas redes de atenção, com acompanhamento médico e de equipe multiprofissional.									
Ação Nº 2 - 2. Prioridade para acompanhamento de pacientes com duas ou mais morbidades.									

DIRETRIZ Nº 6 - Diretriz 6 ; Organização da atenção ambulatorial e hospitalar especializada - Hospital em Rede**OBJETIVO Nº 6.1 - Objetivo 6.1 – Assegurar que a linha de cuidado integral seja plenamente articulada com a Atenção Primária à Saúde e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e tempo oportuno de acordo com as suas necessidades.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 100% dos protocolos divulgados e atualizados no Portal da SMS.	Disponibilizar os protocolos no Portal da SMS.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - 1. Publicizar os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada e hospitalar no Sistema Único de Saúde - CROSS									
2. 100% dos serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra-referência implantado e alta responsável.	Percentual de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra-referência implantado/ ano e alta responsável	Percentual	2021	100,00	100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - 1. Promover a integração dos diferentes níveis de atenção à saúde para realização de referência e contrarreferência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária, atenção especializada e hospitalar implantando a Alta Responsável									

DIRETRIZ Nº 7 - Diretriz 7 ; Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.**OBJETIVO Nº 7.1 - Objetivo 7.1– Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar, pelo menos 95%, de coberturas vacinais (CV) para crianças menores de 2 anos de idade.	Proporção de vacinas selecionadas do calendário estadual de vacinação para crianças menores de dois anos de idade	Percentual	2021	95,00	95,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - 2. Realizar através dos ACS a busca de faltosos;									
Ação Nº 2 - 3. Realizar os registros vacinais em tempo oportuno na carteira de vacinação e sistemas informatizados.									

Ação Nº 3 - 1. Efetuar campanhas educativas por meio de mídias sociais e presencialmente nas ESF e escolas, para a conscientização da população sobre a importância de vacinar as crianças e adolescentes com todas as vacinas previstas no Calendário de vacinação do Estado de São Paulo.;										
2. Garantir 95 % registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Percentual	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00	
Ação Nº 1 - 1. Fiscalizar, avaliar e informar a captação dos óbitos pelos Sistemas de Saúde Municipal										
Ação Nº 2 - 2. Alimentar os Sistemas de Informações Oficiais Redefinir protocolos de fluxos do óbito;										
Ação Nº 3 - 3. Garantir a participação da Equipe VE em cursos de formação e aprimoramento de codificadores.										
3. Encerrar 100 % ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após notificação.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - 1. Manter a Alimentação dos dados nos Sistemas de Informações das bases de dados nacionais obrigatórias e encerrar oportunamente as investigações das DNCIs registradas no SINAN.										
4. Preencher o campo ocupação em 100 % das notificações de agravo relacionada ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - 1. Qualificar as Equipe de Atenção Básica e Equipe do Pronto Socorro para o Preenchimento da Notificação e agravos relacionados ao trabalho.										
5. Realizar 85% das ações de Vigilância Sanitária no município.	Percentual de municípios que executam as ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios.	Percentual	2021	85,00	85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar Vistoria técnica nos estabelecimentos que demandam essa fiscalização.										
6. Manter em 0 incidência de aids em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2021	0	0	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - 1. Garantir a realização do teste rápido de HIV em 100% das gestantes e parceiros usuárias do SUS, seguindo o protocolo de pré-natal proposto pela "Rede Cegonha".										
Ação Nº 2 - 2. Manter a vigilância e qualidade das ações.										
7. Aumentar em 90 % a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00	
Ação Nº 1 - 1. Monitorar os registros e acompanhamento adequado dos casos em tratamento e seus comunicantes.										
8. Manter em zero o número absoluto de óbitos por dengue	Número absoluto de óbitos por dengue.	Número	2021	0	0	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - 1. Implantar Protocolo municipal de Atendimento a pacientes acometidos pela dengue.										
9. Atingir mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - 2. Estimular os Agentes de Controle de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde a realizar as Ações de Controle Vetorial da Dengue. Criar Brigada contra Dengue envolvendo todos os departamentos municipais.										
Ação Nº 2 - 1. Manter no mínimo 4 ciclos de Imóveis visitados para Controle Vetorial da Dengue										
10. Elaborar 01 Plano de ação para combate ao mosquito transmissor da dengue.	Número de plano elaborado e implantado.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - 1. Elaboração pela equipe de controle de vetores e atenção primária plano de ação para combate ao mosquito transmissor da dengue.										
OBJETIVO Nº 7.2 - Objetivo 7.2 – Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais, com ênfase no Programa de Aceleração do Crescimento.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Ampliar em 100 % a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - 1. Coletar, monitorar e fiscalizar as amostras de água coletadas pela equipe da VISA, para análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo Estado										
DIRETRIZ Nº 8 - Diretriz 8 ; Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.										

OBJETIVO Nº 8.1 - Objetivo 8.1 – Ampliar a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus)-SIGAF e do envio do conjunto de dados por meio do serviço Webservice como estratégia para o fortalecimento do sistema de gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100 % de envio de dados para HORUS	Relatório de Envio de Dados da Assistência Farmacêutica HORUS	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 1. Alimentar o Sistema HORUS em tempo oportuno;									
Ação Nº 2 - 2. Qualificar os servidores para preenchimento correto das informações da assistência farmacêutica;									
2. Criar Câmara Técnica da Assistência Farmacêutica e realizar no mínimo três (03) reuniões anuais.	Número de Reuniões da Câmara Técnica	Número	2021	3	3	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - 1. Instituir a Câmara técnica da Assistência Farmacêutica;									
Ação Nº 2 - 2. Convidar as partes interessadas;									
Ação Nº 3 - 3. Realizar as Reuniões trimestrais.									
3. 100 % de estabelecimentos farmacêuticos (farmácias da Atenção Básica e centrais de abastecimento farmacêutico) estruturados, no município.	Proporção unidades com farmácias da Atenção Básica e centrais de abastecimento farmacêutico estruturados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 1. Estruturar todas as unidades de farmácia básica, bem como, centrais de abastecimentos.									
4. Implantar uma sala de dispensação de medicamentos na ESF Central	Número de sala de dispensação de medicamentos implantada	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - 1. Adequar estrutura física da ESF Central para funcionamento da sala de dispensação de medicamentos									
Ação Nº 2 - 2. Adquirir equipamentos, insumos e materiais necessários para o funcionamento									
Ação Nº 3 - 3. Contratar recursos humanos para o atendimento dos usuários									

DIRETRIZ Nº 9 - Diretriz 9 ; Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.

OBJETIVO Nº 9.1 - Objetivo 9.1 – Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção, realizando mínimo de doze (12) ações anuais.	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas.	Número	2021	12	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - 1. Estruturar e implantar o plano de educação permanente municipal;									
Ação Nº 2 - 2. Realização de Oficinas para fortalecer a formação dos servidores municipais.									

DIRETRIZ Nº 10 - Diretriz 10 ; Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 10.1 - Objetivo 10.1 – Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 100 % de plano de saúde enviado ao conselho de Saúde.	Proporção de plano de saúde enviado ao Conselho de Saúde.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 1. Elaborar Plano Municipal de Saúde a cada quatro anos;									
Ação Nº 2 - 2. Apresentar, informar e solicitar aprovações e pareceres ao Conselho Municipal de Saúde;									
Ação Nº 3 - 3. Alimentar o sistema de informação DIGISUS.									
2. Enviar para Conselho municipal de Saúde uma (01) Programação Anual de Saúde -PAS/Ano	Numero de PAS enviado ao CMS	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - 1. Elaborar Programação Anual de Saúde a cada ano;									
Ação Nº 2 - 2. Apresentar, informar e solicitar aprovações e pareceres ao Conselho Municipal de Saúde;									
Ação Nº 3 - 3. Alimentar o sistema de informação DIGISUS.									

3. Enviar para Conselho municipal de Saúde três (03) Relatórios detalhado do quadrimestre anterior -RDQA/Ano.	Número de RDQA enviado ao CMS	Número	2021	3	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - 1. Elaborar Relatório detalhado do quadrimestre anterior -RDQA a cada quadrimestre;									
Ação Nº 2 - 2. Apresentar, informar e solicitar aprovações e pareceres ao Conselho Municipal de Saúde;									
Ação Nº 3 - 3. Alimentar o sistema de informação DIGISUS.									
4. Enviar para Conselho municipal de Saúde um (01) Relatório Anual de Saúde -RAG/Ano	Número de RAG enviado ao CMS	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - 1. Elaborar Relatório Anual de Saúde a cada ano;									
Ação Nº 2 - 2. Apresentar, informar e solicitar aprovações e pareceres ao Conselho Municipal de Saúde;									
Ação Nº 3 - 3. Alimentar o sistema de informação DIGISUS.									
5. Enviar para Conselho municipal de Saúde um (01) Pactuação Interfederativa -SISPACTO/Ano	Número de Pactuação Interfederativa enviado ao CMS	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - 2. Apresentar, informar e solicitar aprovações e pareceres ao Conselho Municipal de Saúde;									
Ação Nº 2 - 3. Alimentar o sistema de informação DIGISUS.									
Ação Nº 3 - 1. Elaborar Pactuação Interfederativa a cada ano;									
6. Realizar mínimo de 12 reuniões anual do Conselho Municipal de Saúde.	Número de reuniões realizadas no ano	Número	2021	12	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - 1. Disponibilizar espaço, estrutura, insumos e o que se fizer necessário para funcionamento do CMS.									
Ação Nº 2 - 2. Participar das reuniões do CMS.									
7. Manter um (01) convenio com a Santa Casa de Misericórdia de Grama	Número de Convenio Firmado com a Santa Casa.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - 1. Elaborar proposta de convenio com a Santa Casa de Grama com o departamento de convênios;									
Ação Nº 2 - 2. Avaliar e deliberar sobre a proposta de Plano de Trabalho apresentado pela Santa Casa.									
8. Analisar os Relatórios de prestação de contas da Santa Casa apresentada ao Conselho Municipal de Saúde.	Número de relatórios de prestação de contas apresentado	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - 1. Monitorar o Convenio com a Santa Casa Municipal;									
Ação Nº 2 - 2. Deliberar sobre aprovação ou reprovação;									
Ação Nº 3 - 3. Apresentar o relatório de PC para CMS para deliberação.									
9. Relatórios de prestação de contas dos Prestadores apresentada ao Conselho Municipal de Saúde.	Número de relatórios de prestação de contas apresentado	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - 1. Monitorar os Contratos com prestadores de serviço;									
10. Implantar projeto AVCB em 100% das Unidades de Saúde.	Número de Unidades de Saúde com AVCB Implantado.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - 1. Contratar empresa especializada para elaboração e implantação do AVCB.									
11. Contratar 05 motoristas para compor o quadro de motoristas da saúde	Número de motoristas contratados, comparado ao número de motoristas anterior a 2022.	Número	2021	5	5	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - 1. Realização de concurso público para contratação de motoristas.									
12. Elaborar 01 Plano de manutenção de veículos da saúde	Plano de manutenção elaborado e implantado	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - 1. Elaboração do Plano de manutenção de veículos da saúde.									
13. Elaborar e implantar 100 % do plano de cargos e salário dos profissionais de saúde para profissionais de saúde.	Percentual do plano de cargos e salário dos profissionais de saúde implantado	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 1. Elaborar junto ao setor administrativo e jurídico o plano de cargos e salário dos profissionais de saúde.									

DIRETRIZ Nº 11 - DIRETRIZ 11: Implantar medidas sócio sanitárias, recomendadas pela OMS, para diminuir a transmissão da infecção pelo SARS CoV 2 no município.

OBJETIVO Nº 11.1 - OBJETIVO 11.1: Prevenir a transmissão do SARS CoV 2 no Município.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o Comitê de Crise COVID – COE instalado e em funcionamento com 12 reuniões ano.	Número de reuniões do COE municipal realizadas durante a pandemia	Número	2021	12	12	12	Número	0	0

Ação Nº 1 - 1. Apoiar o governo municipal na elaboração de normais legais para o isolamento social, como, por exemplo, pela criação de Centro de Operação de Emergências em Saúde Pública para Infecção pelo Novo Coronavírus - COE;

Ação Nº 2 - 5. Criar, em parceria com outras áreas do Governo e sociedade civil, alternativas para o Comitê de Crise COVID;

Ação Nº 3 - 2. Produzir e distribuir material educativo, através de vários mecanismos de Comunicação para orientar o governo municipal e a sociedade civil sobre a necessidade de isolamento social;

Ação Nº 4 - 3. Desenvolver ações de fiscalização sanitária para implementação do isolamento social, através de profissionais de saúde capacitados;

Ação Nº 5 - 4. Desenvolver ações de educação em saúde para orientar a população sobre medidas de higiene e uso de máscaras, para evitar a transmissão do SARS Cov2, através de profissionais de saúde capacitados;

Ação Nº 6 - 6. Desenvolver ou adquirir solução em software para monitoramento dos indicadores de isolamento social no território, por meio de geoprocessamento e/ou outra tecnologia disponível;

OBJETIVO Nº 11.2 - Objetivo 11.2: Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 Atenção Básica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acolher 100 % de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	Número de UBS que estabelecem fluxo para atendimento COVID-19 ou Número de Centros de Atendimento para enfrentamento da COVID19 criados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 1. Reorganizar o Fluxo de Atendimento na Rede Básica Municipal para acolhimento e atendimento dos sintomáticos respiratórios, para evitar transmissão do novo coronavírus para os demais usuários da UBS;									
Ação Nº 2 - 2. Ampliar horário de atendimento da Rede Básica Municipal com intuito de ampliar o acesso aos usuários do sistema e diminuir a concentração de atendimentos;									
Ação Nº 3 - 3. Contratar, repor e/ou capacitar as equipes da Rede Básica para atender sintomáticos respiratórios;									
Ação Nº 4 - 4. Adquirir EPI para as equipes da Rede Básica Municipal;									
Ação Nº 5 - 5. Adquirir equipamento para Rede Básica municipal para o adequado atendimento aos usuários que buscam os serviços com suspeita de infecção pela COVID-19 (oxímetros, entre outros);									
Ação Nº 6 - 6. Adquirir insumos para coleta de amostras para Teste RT-PCR na Rede Básica Municipal;									
Ação Nº 7 - 7. Adquirir Testes sorológicos para detecção de anticorpos de COVID 19 para toda Rede de Atenção em Saúde Municipal;									
Ação Nº 8 - 8. Manter Centro de Atendimento COVID19 para atender casos suspeitos e confirmados de COVID até desmobilização por consenso regional aprovado em CIR;									
2. Manter Implantado 01 Unidade Sentinela com funcionamento de 10 horas diária	Número de Unidades Sentinelas Implantadas	Número	2021	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - 5. Notificar adequadamente os casos conforme protocolos do Ministério da Saúde e atuar em parceria com a equipe de vigilância local;									
Ação Nº 2 - 6. Orientar a população sobre as medidas a serem adotadas durante o isolamento domiciliar e sobre medidas de prevenção comunitária;									
Ação Nº 3 - 7. Articular com os demais níveis de atenção à saúde fluxos de referência e contra referência, considerando o disposto nos Planos de Contingência de cada ente federativo.									
Ação Nº 4 - 1. Identificar precocemente os casos suspeitos de infecção pelo Sars-CoV-2, por meio da qualificação do processo de acolhimento com classificação de risco, visando à identificação da necessidade de tratamento imediato em sala específica para tal atividade;									
Ação Nº 5 - 2. Realizar atendimento presencial para os casos que necessitem, utilizando método fasttrack de atendimento, para: Identificação tempestiva da necessidade de tratamento imediato;									
Ação Nº 6 - 3. Estabelecimento do potencial de risco, presença de agravos à saúde ou grau de sofrimento; e Estabilização e encaminhamentos necessários, seguindo os protocolos relacionados ao Sars-CoV-2, publicados no endereço eletrônico do Ministério da Saúde;									
Ação Nº 7 - 4. Realizar a testagem da população de risco, considerando os públicos-alvo e respectivas indicações do Ministério da Saúde;									
3. Manter a destinação de 01 uma sala específicas para atendimento e isolamento de pacientes com caso suspeito de COVID-19 no Pronto Socorro Dr. Nezinho.	Número de salas específicas ampliadas e/ou destinadas para atendimento de pacientes COVID-19	Número	2021	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - 1. Manter a organização do fluxo de atendimento nas Unidades de Pronto Atendimento para os casos com sintomas respiratórios;									
Ação Nº 2 - 2. Manter espaço separado, com ventilação adequada, para pacientes sintomáticos em espera, e posteriormente espaço para consulta ou encaminhamento para o hospital nas Unidades de Pronto Atendimento Municipal;									
Ação Nº 3 - 3. Adquirir EPI e manter educação continuada para os profissionais para o uso correto dos mesmos nas Unidades de Pronto Socorro;									
Ação Nº 4 - 4. Manter leitos de observação nas Unidades de Pronto Socorro, para isolamento dos pacientes suspeitos e confirmados;									
Ação Nº 5 - 5. Manter espaço separado para implantar sala de coleta nas Unidades de Pronto Atendimento Municipal de amostra para realização de RT-PCR.									
4. Acolher 100 % de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	Número de UBS que estabelecem fluxo para atendimento COVID-19 ou Número de Centros de Atendimento para enfrentamento da COVID19 criados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 1. Manter o Fluxo de Atendimento na Rede Básica Municipal para acolhimento e atendimento dos sintomáticos respiratórios, para evitar transmissão do coronavírus para os demais usuários da UBS;									
Ação Nº 2 - 2. Manter as contratações, e ou reposições e capacitar as equipes da Rede Básica para atender sintomáticos respiratórios;									
Ação Nº 3 - 3. Adquirir EPI para as equipes da Rede Básica Municipal;									

Ação Nº 4 - 4. Adquirir equipamento para Rede Básica municipal para o adequado atendimento aos usuários que buscam os serviços com suspeita de infecção pelo COVID-19 (oxímetros, entre outros);										
Ação Nº 5 - 5. Adquirir insumos para coleta de amostras para Teste RT-PCR na Rede Básica Municipal;										
Ação Nº 6 - 6. Adquirir Testes sorológicos para detecção de anticorpos de COVID 19 para toda Rede de Atenção em Saúde Municipal;										
Ação Nº 7 - 7. Manter Centro de Atendimento COVID19 para atender casos suspeitos e confirmados de COVID, enquanto durar o credenciamento do Ministério da Saúde;										
OBJETIVO Nº 11.3 - Objetivo 11.3 Garantir ações de vigilância em saúde para o controle da COVID 19										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Implantar e-SUS Notifica em uma (01) Unidades de Saúde	Percentual de Unidades de Saúde com e SUS Notifica implantado /Número de Unidades de Saúde	Número	2021	1	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - 1. Fazer a notificação de casos suspeitos e confirmados de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde (SES) e do Ministério da Saúde (MS);										
Ação Nº 2 - 2. Fazer a investigação e notificação de casos suspeitos e confirmados da COVID 19 de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde;										
Ação Nº 3 - 6. Contratar, repor e capacitar equipes de Vigilância em Saúde										
Ação Nº 4 - 3. Realizar a investigação de surtos suspeitos de COVID 19 (ILPI, PPL, entre outros); Orientar as medidas de isolamento domiciliar a todos os casos suspeitos e confirmados de COVID-19, assim como as medidas de proteção para os demais moradores do mesmo domicílio (higiene das mãos, higiene respiratória, limpeza do ambiente, limitação de movimentos dentro da casa e para sair);										
Ação Nº 5 - 4. Recomendar o uso de máscaras na comunidade, durante o atendimento domiciliar e em serviços de saúde no contexto do surto do SARS Cov2;										
Ação Nº 6 - 5. Adquirir EPI para as equipes da Vigilância em Saúde;										
2. Investigar 100 % casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE)	Número de casos leves e moderados de COVID19 investigados /Número de casos de COVID19 notificados no e-SUS VE X100 (E-SUS VE)	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - 1. Fazer a notificação de casos suspeitos e confirmados de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde (SES) e do Ministério da Saúde (MS);										
Ação Nº 2 - 2. Fazer a investigação e notificação de casos suspeitos e confirmados da COVID 19 de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde;										
Ação Nº 3 - 3. Realizar a investigação de surtos suspeitos de COVID 19 (ILPI, PPL, entre outros); Orientar as medidas de isolamento domiciliar a todos os casos suspeitos e confirmados de COVID-19, assim como as medidas de proteção para os demais moradores do mesmo domicílio (higiene das mãos, higiene respiratória, limpeza do ambiente, limitação de movimentos dentro da casa e para sair);										
Ação Nº 4 - 4. Recomendar o uso de máscaras na comunidade, durante o atendimento domiciliar e em serviços de saúde no contexto do surto do SARS Cov2;										
Ação Nº 5 - 5. Adquirir EPI para as equipes da Vigilância em Saúde;										
Ação Nº 6 - 6. Contratar, repor e capacitar equipes de Vigilância em Saúde										
3. Investigar 100 % SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP Gripe)	Número de SRAG concluído/Número de SRAG notificadas X100 (SIVEP Gripe)	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - 1. Fazer a notificação de casos suspeitos e confirmados de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde (SES) e do Ministério da Saúde (MS);										
Ação Nº 2 - 2. Fazer a investigação e notificação de casos suspeitos e confirmados da COVID 19 de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde;										
Ação Nº 3 - 3. Realizar a investigação de surtos suspeitos de COVID 19 (ILPI, PPL, entre outros); Orientar as medidas de isolamento domiciliar a todos os casos suspeitos e confirmados de COVID-19, assim como as medidas de proteção para os demais moradores do mesmo domicílio (higiene das mãos, higiene respiratória, limpeza do ambiente, limitação de movimentos dentro da casa e para sair);										
Ação Nº 4 - 4. Recomendar o uso de máscaras na comunidade, durante o atendimento domiciliar e em serviços de saúde no contexto do surto do SARS Cov2;										
Ação Nº 5 - 5. Adquirir EPI para as equipes da Vigilância em Saúde;										
Ação Nº 6 - 6. Contratar, repor e capacitar equipes de Vigilância em Saúde										
4. Investigar 100 % de surtos de Covid19 investigados (SINAN - Net Módulo Surto)	Número de surtos de COVID19 investigados (ILPI, PPL, entre outros)/ Número de surtos de COVID19 notificados de COVID19 (SINAN -Net Módulo Surto)	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - 1. Fazer a notificação de casos suspeitos e confirmados de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde (SES) e do Ministério da Saúde (MS);										
Ação Nº 2 - 2. Fazer a investigação e notificação de casos suspeitos e confirmados da COVID 19 de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde;										
Ação Nº 3 - 3. Realizar a investigação de surtos suspeitos de COVID 19 (ILPI, PPL, entre outros); Orientar as medidas de isolamento domiciliar a todos os casos suspeitos e confirmados de COVID-19, assim como as medidas de proteção para os demais moradores do mesmo domicílio (higiene das mãos, higiene respiratória, limpeza do ambiente, limitação de movimentos dentro da casa e para sair);										
Ação Nº 4 - 4. Recomendar o uso de máscaras na comunidade, durante o atendimento domiciliar e em serviços de saúde no contexto do surto do SARS Cov2;										
Ação Nº 5 - 5. Adquirir EPI para as equipes da Vigilância em Saúde;										
Ação Nº 6 - 6. Contratar, repor e capacitar equipes de Vigilância em Saúde										
5. Monitorar 100 % casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 em 2020 (Fonte: bases locais)	Número de casos leves e moderados de COVID19 em monitoramento/Número de casos leves e moderados de COVID19 notificados X100 /Número de comunicantes de casos de COVID19 em monitoramento	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0	

Ação Nº 1 - 1. Monitorar os casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) durante todo o período de isolamento domiciliar;									
Ação Nº 2 - 2. Monitorar os comunicantes, se possível, diariamente, para incentivar o isolamento domiciliar e acompanhar o aparecimento de sintomas sugestivos de COVID-19, para que medidas necessárias sejam tomadas;									
Ação Nº 3 - 3. Adequar (contratando ou ampliando) o serviço de transporte das equipes para as demandas relacionadas com as ações de monitoramento da população do território municipal;									
Ação Nº 4 - 4. Adquirir EPI para as equipes de saúde da Vigilância responsáveis pelo monitoramento;									
Ação Nº 5 - 5. Adquirir ou desenvolver solução em software para o monitoramento dos casos, acompanhamento da curva de evolução da epidemia no município, rastreamento de casos e comunicação com a população;									
Ação Nº 6 - 6. Adquirir equipamentos de informática, comunicação, teleconsulta (e outros) para auxílio nas ações de monitoramento;									
6. Realizar testagem em 100 % dos contatos domiciliares e laborais de pessoas que testam positivo para COVID-19.	Número de pessoas testadas/ pelo número de pessoas positivas para COVID-19.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - 1. Elaborar o Plano de Testagem para contatos domiciliares e laborais de pessoas que testam positivo para COVID-19, por meio de testes de antígeno ou RT- PCR;									
Ação Nº 2 - 2. Adquirir os insumos e materiais necessários para a testagem;									
Ação Nº 3 - 3. Adquirir EPI para as equipes de saúde responsáveis pela testagem;									
Ação Nº 4 - 4. Manter a capacitação das equipes para realização da testagem;									
OBJETIVO Nº 11.4 - Objetivo 11.4 Garantir ações de Vacinação e Tratamento das sequelas da COVID 19									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Vacinação em 95 % da População de Alvo definido pelo Ministério da Saúde	Número de Pessoas Vacinados por faixa etária x 100	Percentual	2021	100,00	95,00	95,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - 1. Garantir Profissionais, Equipamentos e insumos para realização da vacinação.									
2. Elaborar e Implantar um (01) Protocolo de atendimento Pós-COVID	Número de Protocolo pós COVID implantado	Número	2021	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - 1. Elaborar protocolo de atendimento pós COVID em parceria com a equipe multiprofissional do município e AME de Casa Branca.									
Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção									
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados						
301 - Atenção Básica	Manter em 100 % a cobertura populacional pelas equipes de Atenção Básica.	100,00	1,00						
	100 % de plano de saúde enviado ao conselho de Saúde.	100,00	100,00						
	Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção, realizando mínimo de doze (12) ações anuais.	12	12						
	Manter 100 % de envio de dados para HORUS	100,00	100,00						
	Reduzir em 10 % a taxa de mortalidade prematura (9,00	8,00						
	Realizar no mínimo 12 ações de matriciamento com equipes de Atenção básica.	12	12						
	Aumentar para 20% o percentual de parto normal	19,00	19,50						
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	0,47	0,41						
	Repor a contratação de 05 profissionais (Medico, fisioterapeuta, fonoaudiólogo e psicólogos nas equipe de Atenção Primaria	2	3						
	Enviar para Conselho municipal de Saúde uma (01) Programação Anual de Saúde -PAS/Ano	1	1						
	Criar Câmara Técnica da Assistência Farmacêutica e realizar no mínimo três (03) reuniões anuais.	3	0						
	Monitorar 100 % das Interações em Psiquiatria	100,00	100,00						
	Registrar zero (0) óbitos maternos	0	0						
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,39	0,36						
	Elaborar 01 Protocolo para atendimentos dos casos de Câncer	1	0						
	Enviar para Conselho municipal de Saúde três (03) Relatórios detalhado do quadrimestre anterior -RDQA/Ano.	3	3						
	100 % de estabelecimentos farmacêuticos (farmácias da Atenção Básica e centrais de abastecimento farmacêutico) estruturados, no município.	100,00	100,00						
	Implantar uma equipe multi-profissional de saúde mental	1	1						
	Manter em Zero a Mortalidade materno Infantil	0	0						
	Realizar convênio para a gestão do Pronto Socorro "Dr Nezinho" com a entidade que oferecer maiores benefícios e menores custos para o município	1	1						
Elaborar 01 Protocolo para solicitação de exames laboratoriais e de imagem.	1	1							
Enviar para Conselho municipal de Saúde um (01) Relatório Anual de Saúde -RAG/Ano	1	1							

	Implantar uma sala de dispensação de medicamentos na ESF Central	1	1
	Criar um espaço para acolhimento de pessoas adictas	1	1
	Investigar 100% os óbitos materno infantis e fetais	100,00	100,00
	Contratação de um (01) Médico Oftalmologista	1	0
	Enviar para Conselho municipal de Saúde um (01) Pactuação Interfederativa -SISPACTO/Ano	1	1
	Investigar 100 % dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	100,00	100,00
	Alocar um (01) profissional enfermeiro para atuar no setor de reguão, (UAC)	1	1
	Realizar mínimo de 12 reuniões anual do Conselho Municipal de Saúde.	12	12
	Manter em zero (0) a incidência de sífilis congênita.	0	0
	Implantar protocolo de acolhimento, absenteísmo em 100 % das Unidades.	100,00	100,00
	Manter em 0 o número de Número de casos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Reduzir em 20 % de internações por causas sensíveis à Atenção Básica.	5,00	5,00
	Reduzir em 25% os casos de gravidez na adolescência entre as faixa etária de 10 a 19 anos	25,00	25,00
	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) em no mínimo 95 %	95,00	90,00
	Relatórios de prestação de contas dos Prestadores apresentada ao Conselho Municipal de Saúde.	1	1
	Manter em 100 % a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	100,00	100,00
	Implantar projeto AVCB em 100% das Unidades de Saúde.	100,00	0,00
	Implantar sistema de classificação de risco em saúde bucal em 100% das unidades de saúde com saúde bucal .	100,00	100,00
	Contratar 05 motoristas para compor o quadro de motoristas da saúde	2	2
	Implantar agenda vinculada às prioridades de risco (Classificação de risco) em 100 % das Unidades de saúde com saúde Bucal	100,00	100,00
	Elaborar 01 Plano de manutenção de veículos da saúde	1	1
	Prospecção de vagas 10 % de vagas na agenda das unidades que realizam classificação de risco para tratamento odontológico programático por ano (relativo a vagas para atendimentos de retornos e 1ª consulta)	10,00	10,00
	Elaborar e implantar 100 % do plano de cargos e salário dos profissionais de saúde para profissionais de saúde.	100,00	100,00
	Monitorar a razão de 3 das principais afecções bucais a cada ano em relação ao total de examinados no mesmo local e período.	3,00	3,00
	Manter e atualizar o protocolo de atendimento a HAS e DM e apresentar mais 02 protocolos por ano para outras DCNT	2	2
	Implantar 01 ambulatório especializado de curativos.	1	0
	Alcançar no mínimo 60 % de consultas de Gestantes com seis consultas	60,00	52,00
	Alcançar no mínimo 60 % realização de exames para sífilis e HIV para Gestantes. Zero de sífilis congênita	60,00	74,00
	Alcançar no mínimo 60 % realização de consulta odontológica para Gestantes.	60,00	74,00
	Realizar 40% de Exames de citopatológico para mulheres de 25 a 64 anos.	40,00	41,00
	Alcançar no mínimo 95% de cobertura vacinal de poliomielite inativada e de3ª dose da pentavalente	95,00	82,00
	Alcançar no mínimo 90%de aferição de Pressão Arterial em cada semestre e realização de controle de órgãos alvos	60,00	45,00
	Alcançar no mínimo 90% de solicitação de hemoglobina glicada Controle de	60,00	29,00
	Manter adesão do Programa Saúde Escolar (PSE) e realizar no mínimo 06 (seis) ações anuais	6	6
	Realizar mínimo de 50 % de Exames de PSA para homens acima de 50 anos.	50,00	41,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Participar em 100% das reuniões	100,00	100,00
	100% dos protocolos divulgados e atualizados no Portal da SMS.	100,00	0,00
	Credenciar em 100% o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu –192).	100,00	100,00
	100% dos serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra- referência implantado e alta responsável.	70,00	70,00
	Implantar 100 % do prontuário eletrônico do RKM no Pronto Socorro Municipal.	100,00	100,00
	Manter um (01) convenio com a Santa Casa de Misericórdia de Grama	1	1
	Analisar os Relatórios de prestação de contas da Santa Casa apresentada ao Conselho Municipal de Saúde.	1	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Alcançar, pelo menos 95%, de coberturas vacinais (CV) para crianças menores de 2 anos de idade.	85,00	85,00
	Realizar Vacinação em 95 % da População de Alvo definido pelo Ministério da Saúde	95,00	0,00
	Implantar e-SUS Notifica em uma (01) Unidades de Saúde	1	0
	Acolher 100 % de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	100,00	100,00

Manter o Comitê de Crise COVID – COE instalado e em funcionamento com 12 reuniões ano.	12	0
Ampliar em 100 % a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	100,00
Garantir 95 % registro de óbitos com causa básica definida.	95,00	95,00
Elaborar e Implantar um (01) Protocolo de atendimento Pós-COVID	1	0
Investigar 100 % casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE)	100,00	0,00
Manter Implantado 01 Unidade Sentinela com funcionamento de 10 horas diária	1	0
Encerrar 100 % ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação.	100,00	100,00
Investigar 100 % SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP Gripe)	100,00	0,00
Manter a destinação de 01 uma sala específicas para atendimento e isolamento de pacientes com caso suspeito de COVID-19 no Pronto Socorro Dr. Nezinho.	1	0
Preencher o campo ocupação em 100 % das notificações de agravo relacionada ao trabalho	100,00	100,00
Investigar 100 % de surtos de Covid19 investigados (SINAN -Net Módulo Surto)	100,00	0,00
Acolher 100 % de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	100,00	100,00
Realizar 85% das ações de Vigilância Sanitária no município.	85,00	85,00
Monitorar 100 % casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 em 2020 (Fonte: bases locais)	100,00	0,00
Manter em 0 incidência de aids em menores de 5 anos.	0	0
Realizar testagem em 100 % dos contatos domiciliares e laborais de pessoas que testam positivo para COVID-19.	100,00	0,00
Aumentar em 90 % a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	90,00	90,00
Manter em zero o número absoluto de óbitos por dengue	0	0
Atingir mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	80,00	0,00
Elaborar 01 Plano de ação para combate ao mosquito transmissor da dengue.	1	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	6.747.370,91	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.747.370,91
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	1.792.650,00	204.344,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.996.994,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	1.430.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.430.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	97.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	97.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	44.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	44.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 23/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Os resultados referente aos dados da Programação de Saúde foram alcançados na sua maioria, há muito no que avançar, e a cada ano vemos avanços e conquista no que diz sobre o alcance das metas.

JUSTIFICATIVAS

A META Manter em 100 % a cobertura populacional pelas equipes de Atenção Básica- Informamos que o resultado do indicador 1 é de 100%, houve um erro no sistema e não aceitou digitar o numero 100.

Justificamos as Metas de enfrentamento do COVID foram suspensas.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 23/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	10.089.366,51	173.024,16	197.784,18	0,00	0,00	0,00	0,00	10.460.174,85	
	Capital	0,00	437.985,55	0,00	36.771,27	0,00	0,00	0,00	0,00	474.756,82	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	6.942.264,53	136.338,40	178.682,76	0,00	0,00	0,00	0,00	7.257.285,69	
	Capital	0,00	260.948,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.948,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	59.707,22	0,00	374.323,68	0,00	0,00	0,00	0,00	434.030,90	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	4.187,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.187,68	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	8.859,85	0,00	57.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.579,85	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	17.803.319,34	309.362,56	845.281,89	0,00	0,00	0,00	0,00	18.957.963,79	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	10,73 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	85,05 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,72 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	94,17 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	16,09 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	64,24 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.562,00
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	34,45 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,59 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	46,61 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,88 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	3,10 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	25,34 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	27,90 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.764.000,00	4.764.000,00	6.231.068,84	130,79
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.918.000,00	2.918.000,00	3.042.802,32	104,28
IPTU	2.500.000,00	2.500.000,00	2.514.479,73	100,58
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	418.000,00	418.000,00	528.322,59	126,39
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	410.000,00	410.000,00	463.561,37	113,06

ITBI	350.000,00	350.000,00	460.738,09	131,64
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	60.000,00	60.000,00	2.823,28	4,71
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	950.000,00	950.000,00	1.686.304,82	177,51
ISS	900.000,00	900.000,00	1.647.622,86	183,07
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	50.000,00	50.000,00	38.681,96	77,36
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	486.000,00	486.000,00	1.038.400,33	213,66
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.197.000,00	31.197.000,00	31.082.620,47	99,63
Cota-Parte FPM	18.500.000,00	18.500.000,00	18.221.646,54	98,50
Cota-Parte ITR	22.000,00	22.000,00	80.546,18	366,12
Cota-Parte do IPVA	1.700.000,00	1.700.000,00	2.226.621,89	130,98
Cota-Parte do ICMS	10.900.000,00	10.900.000,00	10.492.015,85	96,26
Cota-Parte do IPI - Exportação	75.000,00	75.000,00	61.790,01	82,39
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	35.961.000,00	35.961.000,00	37.313.689,31	103,76

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.899.000,00	6.235.716,21	6.072.287,47	97,38	5.899.282,44	94,60	5.899.282,44	94,60	173.005,03
Despesas Correntes	5.882.000,00	6.051.216,21	5.887.860,55	97,30	5.884.515,55	97,25	5.884.515,55	97,25	3.345,00
Despesas de Capital	17.000,00	184.500,00	184.426,92	99,96	14.766,89	8,00	14.766,89	8,00	169.660,03
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.930.000,00	4.732.744,92	4.514.316,14	95,38	4.514.316,14	95,38	4.514.316,14	95,38	0,00
Despesas Correntes	2.930.000,00	4.732.744,92	4.514.316,14	95,38	4.514.316,14	95,38	4.514.316,14	95,38	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.835.000,00	10.968.461,13	10.586.603,61	96,52	10.413.598,58	94,94	10.413.598,58	94,94	173.005,03

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.586.603,61	10.413.598,58	10.413.598,58
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	173.005,03	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.413.598,58	10.413.598,58	10.413.598,58
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.597.053,39
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.816.545,19	4.816.545,19	4.816.545,19
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,90	27,90	27,90

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	5.597.053,39	10.413.598,58	4.816.545,19	173.005,03	173.005,03	0,00	0,00	173.005,03	0,00	4.989.550,22
Empenhos de 2022	5.433.619,03	8.100.060,04	2.666.441,01	545.410,27	43.044,20	0,00	257.063,84	30.795,95	257.550,48	2.451.934,73
Empenhos de 2021	4.602.765,61	7.461.489,24	2.858.723,63	27.779,45	9.951,50	0,00	27.779,45	0,00	0,00	2.868.675,13
Empenhos de 2020	3.130.568,01	7.087.716,99	3.957.148,98	49.910,00	0,00	0,00	49.910,00	0,00	0,00	3.957.148,98
Empenhos de 2019	3.779.652,49	5.985.684,75	2.206.032,26	141.946,38	0,00	0,00	141.556,50	0,00	389,88	2.205.642,38
Empenhos de 2018	3.630.974,11	6.026.815,05	2.395.840,94	27.915,02	0,00	0,00	13.568,61	0,00	14.346,41	2.381.494,53
Empenhos de 2017	3.421.775,81	6.345.774,56	2.923.998,75	23.100,88	0,00	0,00	21.900,88	0,00	1.200,00	2.922.798,75
Empenhos de 2016	3.288.658,73	5.209.872,60	1.921.213,87	88.974,46	0,00	0,00	0,00	0,00	88.974,46	1.832.239,41
Empenhos de 2015	2.961.415,96	5.521.585,95	2.560.169,99	57.668,27	146.642,73	0,00	0,00	0,00	57.668,27	2.649.144,45
Empenhos de 2014	2.789.106,85	5.378.040,96	2.588.934,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.588.934,11
Empenhos de 2013	2.685.390,50	3.941.703,26	1.256.312,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.256.312,76

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	4.971.600,00	4.971.600,00	4.804.102,32	96,63
Provenientes da União	4.763.000,00	4.763.000,00	4.524.087,24	94,98
Provenientes dos Estados	208.600,00	208.600,00	280.015,08	134,24
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	4.971.600,00	4.971.600,00	4.804.102,32	96,63

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.164.600,00	6.996.759,09	4.862.644,20	69,50	4.633.514,09	66,22	4.616.092,06	65,97	229.130,11
Despesas Correntes	2.440.600,00	5.200.351,89	4.572.314,30	87,92	4.572.314,30	87,92	4.554.892,27	87,59	0,00
Despesas de Capital	724.000,00	1.796.407,20	290.329,90	16,16	61.199,79	3,41	61.199,79	3,41	229.130,11
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	2.318.000,00	4.187.186,23	3.003.917,55	71,74	2.992.817,55	71,48	2.992.817,55	71,48	11.100,00
Despesas Correntes	2.318.000,00	3.744.816,23	2.742.969,55	73,25	2.731.869,55	72,95	2.731.869,55	72,95	11.100,00
Despesas de Capital	0,00	442.370,00	260.948,00	58,99	260.948,00	58,99	260.948,00	58,99	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	95.000,00	517.775,28	434.030,90	83,83	433.502,90	83,72	433.502,90	83,72	528,00
Despesas Correntes	95.000,00	517.775,28	434.030,90	83,83	433.502,90	83,72	433.502,90	83,72	528,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	14.000,00	14.000,00	4.187,68	29,91	4.187,68	29,91	4.187,68	29,91	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	12.000,00	4.187,68	34,90	4.187,68	34,90	4.187,68	34,90	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	30.000,00	90.000,00	66.579,85	73,98	62.019,85	68,91	62.019,85	68,91	4.560,00
Despesas Correntes	30.000,00	90.000,00	66.579,85	73,98	62.019,85	68,91	62.019,85	68,91	4.560,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	5.621.600,00	11.805.720,60	8.371.360,18	70,91	8.126.042,07	68,83	8.108.620,04	68,68	245.318,11

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	9.063.600,00	13.232.475,30	10.934.931,67	82,64	10.532.796,53	79,60	10.515.374,50	79,47	402.135,14
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	5.248.000,00	8.919.931,15	7.518.233,69	84,29	7.507.133,69	84,16	7.507.133,69	84,16	11.100,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	95.000,00	517.775,28	434.030,90	83,83	433.502,90	83,72	433.502,90	83,72	528,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	14.000,00	14.000,00	4.187,68	29,91	4.187,68	29,91	4.187,68	29,91	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	36.000,00	90.000,00	66.579,85	73,98	62.019,85	68,91	62.019,85	68,91	4.560,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	14.456.600,00	22.774.181,73	18.957.963,79	83,24	18.539.640,65	81,41	18.522.218,62	81,33	418.323,14
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	608.600,00	2.552.254,69	1.154.644,45	45,24	1.130.719,98	44,30	1.130.719,98	44,30	23.924,47
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	13.848.000,00	20.221.927,04	17.803.319,34	88,04	17.408.920,67	86,09	17.391.498,64	86,00	394.398,67

FONTE: SIOPS, São Paulo/28/02/24 17:25:58

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 348.441,34	348441,34
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 896.640,00	896640,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.664.703,87	1664703,87
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 3.552,34	3552,34
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.510.295,18	1510295,18
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 50.011,44	50011,44
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 6.000,00	6000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 32.443,07	32443,07

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	2.362.490,50	0,00	2.362.490,50
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	172.031,88	0,00	172.031,88
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	2.534.522,38	0,00	2.534.522,38

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo bimestre (Rj inscritos em 2022) - Saldo bimestre - RPs processados j= (b - f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	127.091,40	0,00	127.091,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.091,40	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	127.091,40	0,00	127.091,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.091,40	

Gerado em 23/03/2024 08:30:29

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas

Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 23/03/2024 08:30:28

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	8.680,00	8.680,00	8.680,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	8.680,00	8.680,00	8.680,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 23/03/2024 08:30:30

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Verifica-se que o município cumpriu os dispositivos legais trazidos pela LC 141/2012, aplicando 27,90 % do orçamento de recursos próprio em saúde.

O Município executou os recursos de acordo com as finalidades legais. Os dados demonstram que o município executou os recursos com pagamento de Pessoal, insumos, medicamentos e serviços. As emendas Parlamentares Estaduais e Federais foram executadas de acordo com as finalidades legais, houveram saldos de emendas para serem executadas em 2024. Houve saldo de superávit financeiro nas fontes estadual e federal, ambos os recursos foram priorizados para uso em 2024, na luz da LC 197/2022.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 23/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 23/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não Houveram Auditoria no período.

11. Análises e Considerações Gerais

Ano de 2023 foi possível gerir a saúde de forma mais eficiente considerando que os efeitos da Pandemia de COVID estão aos poucos se esvaindo. Em 2023 houve troca na Gerencia Municipal de Saúde, porem o trabalho continua na mesma linha de planejamento.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o ano 2024 todo o esforço foi realizado para a manutenção e melhoria da qualidade dos serviços de saúde existentes. Para a PAS, permanecem os desafios para a ampliação de consultas da atenção básica, o fortalecimento e reorganização do atendimento de Urgência e Emergência e serviços hospitalares, a otimização das ações da Vigilância em saúde através da contratação de enfermeiro para atuação direta no setor; fortalecer o sistema de regulação dos serviços de saúde; ofertar consultas, exames e procedimentos que estão na demanda reprimida; inauguração da sede da secretaria municipal de saúde; implantação da equipe de saúde mental; e a constante melhoria dos indicadores de Saúde, além do fortalecimento e monitoramento das ações propostas.

RITA DE CASSIA FERREIRA ANDRADE SENHORAS
Secretário(a) de Saúde
SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP, 23 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião Da Grama